



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



## TERMO DE REFERÊNCIA

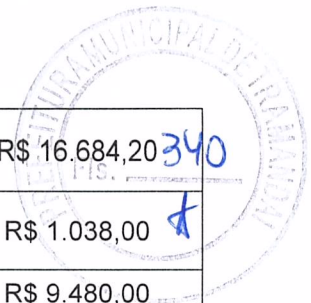
### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1.O objetivo desta contratação é a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para as Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria da Saúde do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	Fita veda rosca 18x10	200 uni	R\$ 3,62	R\$ 724,00
02	Joelho esgoto 90° 100mm	150 uni	R\$ 8,64	R\$ 1.296,00
03	Joelho esgoto 90° 40mm	150 uni	R\$ 1,78	R\$ 267,00
04	Joelho esgoto 90° 50mm	150 uni	R\$ 4,58	R\$ 687,00
05	Joelho esgoto 90° 75mm	150 uni	R\$ 6,04	R\$ 106,00
06	Joelho soldável 90° 20mm	150 uni	R\$ 1,06	R\$ 159,00
07	Lâmpada Led 15w	200 uni	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00
08	Lâmpada Led 9w 6500k	300 uni	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00
09	Lâmpada Led 40w	500 uni	R\$ 30,67	R\$ 15.335,00
10	Lavatório de porcelana sem coluna; cor branco 16X40X30 (AXLXC)	100 uni	R\$ 92,46	R\$ 9.246,00
11	Lixa Massa corrida 22X27cm	150 uni	R\$ 1,18	R\$ 177,00
12	Tomada simples 2P+T 20A	150 uni	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
13	Luva correr soldável 25mm (água)	150 uni	R\$ 17,48	R\$ 2.622,00
14	Luva soldável 20mm (água)	150 uni	R\$ 1,50	R\$ 225,00
15	Mangueira de Jardim ½"	250 m	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00
16	Manta asfáltica 10cm	1000 m	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	Martelo Cabo fibra 27mm	50 uni	R\$ 54,47	R\$ 2.723,50
18	Massa corrida PVA interior NIV- galão 3,6 litros	100 uni	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00
19	Niple com rosca ½	100 uni	R\$ 1,40	R\$ 140,00
20	Parafuso lavatório c/ bucha 8mm	1000 uni	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
21	Parafuso lavatório c/ bucha 10mm	1000 uni	R\$ 10,93	R\$ 10.930,00
22	Plugue fêmea 2P+T 10A	100 uni	R\$ 6,20	R\$ 620,00
23	Plugue fêmea 2P+T 20A	100 uni	R\$ 7,09	R\$ 709,00
24	Piso cerâmico 50X50 ;Padrão pei 4	2.480 m	R\$ 26,91	R\$ 66.736,80





25	Piso cerâmico 50X50 ;Padrão pei 4 ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	620 m	R\$ 26,91	R\$ 16.684,20 340
26	Plafonier em PVC, com soquete em louça – E27, cor branca, 100W	300 uni	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00 *
27	Plugue Macho 2P 20A	100 uni	R\$ 9,48	R\$ 9.480,00
28	Soquete fixo porcelana porta lâmpada E27 fixo	150 uni	R\$ 6,38	R\$ 957,00
29	Prego cabeça polido 21X45	100 kg	R\$ 21,62	R\$ 2.162,00
30	Prego cabeça polido 12X12	100 kg	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
31	Prego cabeça polido 17X27	100 kg	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
32	Prego p/ telhado pcte 1kg	300 pct	R\$ 29,18	R\$ 8.754,00
33	Parafuso Philips 4x30	100 uni	R\$ 0,20	R\$ 20,00
34	Registro base gaveta; 86X86X86cm (AXLXC); ¾"	100 uni	R\$ 47,42	R\$ 4.742,00
35	Registro base pressão ¾	150 uni	R\$ 48,43	R\$ 7.264,50
36	Registro esfera ¾ alavanca M	150 uni	R\$ 28,38	R\$ 4.257,00
37	Registro esfera soldável 25mm	150 uni	R\$ 13,68	R\$ 2.052,00
38	Rejunte flex cinza; 1KG	150 kg	R\$ 5,84	R\$ 876,00
39	Reservatório água 500l	100 uni	R\$ 298,26	R\$ 29.826,00
40	Resistência para chuveiro 220V - 5400V	80 uni	R\$ 27,45	R\$ 2.196,00
41	Rolo de lã de carneiro de 23cm	100 uni	R\$ 50,84	R\$ 5.084,00
42	Rolo de lã sem respingo 15cm	100 uni	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
43	Selador acrílico 18l Branco	100 uni	R\$ 102,71	R\$ 10.271,00
44	Sifão corrugado universal	200 uni	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
45	Sifão tubo extensível duplo universal branco	200 uni	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
46	Soquete baquelite fixo teto; preto	150 uni	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
47	TE esgoto 100mm	150 uni	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
48	TE esgoto 40mm	150 uni	R\$ 2,95	R\$ 442,50
49	TE esgoto 50mm	150 uni	R\$ 5,63	R\$ 844,50
50	TE esgoto 75mm	150 uni	R\$ 18,67	R\$ 2.800,50

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

**2.1.** Esta contratação visa atender a reposição do estoque do almoxarifado, para suprir as necessidades de manutenção das instalações físicas – hidráulicas, elétrica, bem como, para o bom funcionamento dos estabelecimentos de saúde;

**2.2.** O referido material destina-se a substituição daqueles que apresentam avarias pelo desgaste natural de tempo ou uso rotineiro. A manutenção predial e rotineira, a substituição de ferramentas, peças e materiais é concomitante e periódica;

**2.3.** Se não dispormos da contratação referida, não teremos a celeridade necessária para a correção de defeitos apresentados, além de incorrerem com maiores custos em virtude de termos que contratar os serviços de forma emergencial.





### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1.** A proposta visa aprimorar a manutenção dos estabelecimentos de saúde e garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores produtos disponíveis no mercado. Para isso, será conduzido um processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança dos serviços, fundamentais para o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde. Além de satisfazer as necessidades específicas do projeto, essa iniciativa fortalecerá a infraestrutura das Unidades de Saúde do Município, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A aquisição dos produtos será realizada apenas quando provocada a demanda pela secretaria da saúde, a partir da emissão do empenho.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias livre das despesas de fretes, contados a partir do envio da Nota de Empenho;

**5.2.** Local de entrega: Almoxarifado Central – Ernesto Nunes Bandeira, 920. Bairro Centro, das 13:30h às 17h. De segunda à quinta-feira.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

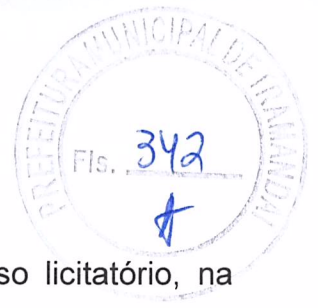
**6.2.** Fiscal da Ata: Leovegildo Falares de Campos

**6.3.** Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.





## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995 .....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>5030</b>
11.02.10.301.0107.1995 .....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>6505</b>
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>5418</b>
11.01.10.301.0107.1995 .....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>7965</b>
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO .....	<b>7566</b>
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>7592</b>
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>8644</b>
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....	MATERIAL DE CONSUMO.....	<b>8585</b>
11.01.10.122.0180.2249 .....	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	







- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**8601**
- 11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**
- 11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**
- 11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**
- 11.02.10.303.0182.1088 .....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**9151**
- 11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**
- 11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7693**
- 11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**
- 11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**
- 11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
- 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 05 de fevereiro de 2025.

*Carin Cristiane M. da Silva*  
 Carin Cristiane M. da Silva  
 Secretária Mun.  
 de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria 011/2025

